



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 087/2020.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Agenda com o Presidente da Câmara Municipal Sr. Rodrigo Modesto. Aproveitando a viagem fará a retirada de uma impressora que estava na manutenção na empresa PHLD Informática, com previsão de saída dia 23/06/20 às 10h e de retorno para o dia 23/06/20 às 17h, sendo acompanhado pelo motorista Laurindo Reis Sá Junior.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de junho de 2020.

Carlos Eduardo Correa Molina
1º Vice-Presidente